



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 04/2017/CGRC/IFS

Aprova a Matriz de Riscos em subsídio ao gerenciamento dos riscos e controles da gestão do Instituto Federal de Sergipe.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, considerando o Memorando Eletrônico nº 216/2017/PRODIN/REI, de 18/9/2017; o art. 18 da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS; e, considerando a 2ª reunião ordinária do Comitê Governança, Riscos e Controles realizada em 11/10/2017;

RESOLVE:

- I- APROVAR** os parâmetros da Matriz de Riscos, com a finalidade de subsidiar o gerenciamento dos riscos e controles da gestão, como ferramenta de apoio à institucionalização da gestão riscos e controles internos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.
- II** – Os riscos devem ser avaliados considerando a probabilidade e o impacto bem como o efeito dos controles existentes a partir da adoção dos parâmetros constante dos Anexos I e II.
- III** – Após a avaliação da probabilidade e do impacto os riscos devem ser classificados com base nos parâmetros constantes do Anexo III.
- IV** – Os níveis de riscos são definidos como Extremo (25): Muito Alto (15 a 20); Alto (9 a 12); Médio (3 a 6) e Baixo (1 e 2).
- V** – O apetite a riscos no IFS observará os seguintes parâmetros: absolutamente inaceitável, inaceitável, aceitável, provável e oportunidade.
- VI** – A exposição a riscos no IFS tem como limite de apetite a riscos o fator “12” e como limite de tolerância o fator “20”.
- VII** – O tratamento dos riscos resultará da adoção das seguintes medidas: evitar, transferir ou compartilhar, mitigar, aceitar, conforme o caso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE

Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

VIII – Os parâmetros indicados nos anexos desta Deliberação serão testados no âmbito do IFS nos processos da unidade de gestão respectiva, sendo aqueles passíveis de revisão, oportunamente, no que couber, para adequação às reais necessidades do órgão.

IX – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de novembro de 2017.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do CGRC/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

ANEXO I
PARÂMETROS PARA ANÁLISE QUALITATIVA DA PROBABILIDADE

ESCALA /NÍVEL	DESCRIÇÃO	PESO	FREQUÊNCIA OBSERVADA/ESPERADA
Muito Baixa	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo.	1	< 10%
Baixa	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	2	>= 10% < 20%
Média	Evento esperado, de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3	>= 20% <50%
Alta	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	4	>= 50% < 90%
Muito Alta	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa, e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo.	5	>= 90%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

ANEXO II
PARÂMETROS PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO IMPACTO

NÍVEL/ ESCALA	ESTRATÉGICO-OPERACIONAL					ECONÔMICO- FINANCEIRO	PESO
	Esforço de Gestão (15%)	Regulação (17%)	Reputação (12%)	Negócios/Serviços à Sociedade (18%)	Intervençã o Hierárquica (13%)	Frequência Esperada (25%)	
Catastrófico	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso	Determina interrupção das atividades	Com destaque na mídia podendo atingir os objetivos estratégicos e a missão	Prejudica o alcance da estratégia e da missão do IFS	Exigiria a intervenção do CGRC	> = 25%	5
Grande	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Determina ações de caráter pecuniários (multas)	Com algum destaque na mídia estadual, provocando exposição significativa	Prejudica o alcance da missão da unidade	Exigiria a intervenção do Pró-Reitor, Diretor-Geral e/ou Sistêmico	> = 10% < 25%	4
Moderado	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Determina ações de caráter corretivo	Pode chegar à mídia provocando a exposição por um curto período de tempo	Prejudica o alcance dos objetivos estratégicos da unidade	Exigiria a intervenção do Chefe ou Gerente	> = 3% < 10%	3
Pequeno	Eventos cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Determina ações de caráter orientativo	Tende a limitar-se às partes envolvidas	Prejudica o alcance das metas do processo	Exigiria a intervenção do Coordenador	> = 1 % < 3%	2
Insignificante	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Pouco ou nenhum impacto	Impacto apenas interno	Pouco ou nenhum impacto nas metas	Seria alcançada no funcionamento normal da atividade	< 1%	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

ANEXO III
PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

NÍVEL DE RISCO	DESCRIÇÃO	PRODUTO DOS NÍVEIS DE PROBABILIDADE VERSUS IMPACTO NA MATRIZ	PARÂMETROS DE APETITE A RISCOS	NÍVEIS DE CONFORMIDADE
EXTREMO	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.	25	ABSOLUTAMENTE INACEITÁVEL	ESTRATÉGICO
MUITO ALTO	Indica um nível de risco além do apetite a risco da organização. Deverá ser analisado ao nível estratégico organizacional	15 A 20	INACEITÁVEL	
ALTO	Indica um nível de risco aceitável, no limite do apetite a risco da organização. Deverá ser analisado ao nível tático organizacional	9 A 12	ACEITÁVEL	TÁTICO
MÉDIO	Indica um nível de risco provável, abaixo do apetite a risco da organização	3 a 6	PROVÁVEL	OPERACIONAL
BAIXO	Indica um nível de risco muito baixo, onde há possibilidades a ser exploradas.	1 a 2	OPORTUNIDADE	TODOS AS ALÇADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

ANEXO IV
MATRIZ IMPACTO X PROBABILIDADE

		IMPACTO				
		1	2	3	4	5
P R O B A B I L I D A D E	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

LIMITES DE EXPOSIÇÃO A RISCOS	
LIMITE DE APETITE A RISCO	LIMITE DE TOLERÂNCIA RISCOS
12	20